



ADAPTA CIDADES

Nota Conceitual

Contexto

O Brasil possui dimensões continentais, grande diversidade geográfica e climática, vasta área costeira, seis biomas únicos e níveis de desenvolvimento distintos ao longo do seu território, marcado por vulnerabilidades socioambientais. Esse conjunto de elementos traz complexidade para a coordenação de políticas públicas relacionadas ao enfrentamento da mudança do clima, que vem impactando de forma severa todas as regiões do país. Tal contexto exige a incorporação da perspectiva de adaptação – mediante parâmetros e critérios de análise de riscos e vulnerabilidades climáticas, por exemplo –, ao desenho de um extenso conjunto de políticas e programas dos órgãos federais, estaduais e municipais, assim como às iniciativas do setor privado e das organizações da sociedade civil.

Para assegurar uma agenda nacional de adaptação integrada, o governo brasileiro tem buscado ampliar o diálogo federativo e atuado para que os objetivos e diretrizes do Plano Clima Adaptação sejam incorporados nas políticas e iniciativas em nível subnacional, com fluxos e canais institucionais que permitam o seu monitoramento e avaliação, observando as sinergias e eventuais dilemas (trade-offs) entre ações em diferentes níveis de governança, assim como as lacunas existentes, de forma a recomendar ajustes e/ou complementações tanto ao plano nacional quanto às políticas e iniciativas sob a responsabilidade de governos estaduais e municipais.

Essa articulação federativa se referênciava na Lei Nº 14.904, de 27 de junho de 2024, que destaca no seu artigo 6º que o Plano Nacional de Adaptação (PNA) definirá as diretrizes para os planos estaduais e municipais e assegurará prioridade de apoio aos municípios mais vulneráveis e expostos às ameaças climáticas. Assim como, define que o PNA preverá a coordenação e governança federativa, garantindo a representação da sociedade civil e ampla cooperação entre os entes federados, bem como a harmonização de metodologias e identificação de impactos, gestão de risco climático, análise de vulnerabilidades e ameaças climáticas, identificação e priorização de medidas de adaptação, e fortalecimento de subsídios à implementação e monitoramento do plano.

A Estratégia Nacional de Adaptação aponta para o fortalecimento das capacidades institucionais de estados e municípios, com vistas a melhorar diagnósticos e promover medidas concretas para reduzir riscos e impactos da mudança climática, incluindo aquelas necessárias para o acesso a fontes de financiamento para a adaptação e outros meios de implementação.

Tais diretrizes orientam a Iniciativa AdaptaCidades, resultado de um processo participativo que coletou subsídios em quatro oficinas realizadas ao longo de 2024, com gestores de governos subnacionais e suas entidades

representativas. A iniciativa, formalizada por meio da Portaria MMA 1.256, publicada em 26 de dezembro de 2024 pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), está sendo desenvolvida no âmbito do Programa Cidades Verdes Resilientes e atende ao propósito de ampliar a capacidade adaptativa de estados e municípios frente à mudança do clima através do apoio para a elaboração de planos municipais ou regionais de adaptação à mudança do clima.

Objetivos da Iniciativa AdaptaCidades

- Promover a integração e articulação entre os governos municipais, estaduais e federal para fortalecer as políticas de adaptação e resiliência climática;
- Desenvolver capacidades institucionais nos estados para coordenação e apoio à elaboração de planos de adaptação à mudança do clima em seus territórios;
- Desenvolver capacidades institucionais nos municípios para o planejamento e implementação de ações de adaptação à mudança do clima;
- Capacitar governos estaduais e municipais no uso de informações e ferramentas para a análise do risco associado à mudança do clima em escala municipal e regional;
- Contribuir com o monitoramento da agenda de adaptação nos três níveis federativos e com o aperfeiçoamento de políticas de adaptação à mudança do clima; e
- Promover a padronização metodológica para a elaboração de planos de adaptação à mudança do clima, considerando as especificidades e capacidades locais.

Público-alvo da Iniciativa AdaptaCidades

TOTAL DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS: 581

Todos os estados da Federação e Distrito federal e, pelo menos 10 municípios indicados por cada estado, com previsão inicial de 260 municípios. Com as tratativas para o maior engajamento dos estados, este número tem sido ampliado. No Rio Grande do Sul, os planos serão regionais, formados por 11 associações, com um total de 196 municípios. No Rio Grande do Norte, além dos 7 municípios definidos pelo estado, conforme ranking proposto pelo MMA, foram indicados três consórcios, com um total de 119 municípios. No Rio de Janeiro e Goiás, os estados se dispuseram a ampliar a parceria e o número de municípios atendidos será de 22 e 20, respectivamente.

A indicação de municípios pelos estados é aprovada pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima a partir de critérios técnicos em função do risco associado à mudança do clima e número de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Em caráter excepcional, também podem aderir, mediante indicação dos estados, consórcios intermunicipais e associações de municípios.

Formas de apoio oferecidas pelo Governo Federal

- Capacitação técnica para o planejamento em adaptação à mudança do clima e para o fortalecimento da governança multinível
- Disponibilização de informação sobre o risco municipal, ou regional, à mudança do Clima;
- Disponibilização de orientações metodológicas e mentoria para a construção e monitoramento de planos de adaptação à mudança do clima;
- Capacitação técnica para o desenvolvimento de capacidades nos municípios para busca de novos investimentos em adaptação;
- Fornecimento de orientações sobre acesso a investimentos e financiamentos para ações locais de adaptação.

O governo federal disponibilizará a capacitação por meio digital e presencial, com a realização de oficinas nos estados, EAD – ensino à distância na plataforma da ENAP -Escola Nacional de Administração Pública e mentoria online para a construção dos planos de adaptação.

Papel dos Estados

- Indicar o órgão estadual responsável pelo cumprimento e operacionalização da iniciativa AdaptaCidades;
- Disponibilizar equipe técnica da secretaria designada e de outras secretarias correlatas (mínimo de 5 servidores ou empregados públicos) para o desenvolvimento da iniciativa;
- Provisão de condições para garantir a participação de seus técnicos na execução das atividades do objeto pactuado;
- Disponibilização de instalação física, infraestrutura e ferramentas online para realização de reuniões técnicas presenciais ou virtuais com o governo federal e municípios, associações ou consórcios intermunicipais apoiados pela iniciativa AdaptaCidades em seu território;
- Participação nas reuniões presenciais ou virtuais e de eventos de capacitação e de divulgação dos resultados das atividades desenvolvidas, visando a divulgação de conhecimentos na área de trabalho;

- Coordenação do processo de identificação e pactuação de atividades com municípios, associações ou consórcios intermunicipais em seu território para promoção da elaboração de Planos Municipais de Adaptação à Mudança do Clima;
- Apresentação de um plano de trabalho em até 90 (noventa) dias após a publicação do Termo de Adesão, a partir de modelo proposto pelo Ministério de Meio Ambiente e Mudança do Clima, onde constem compromissos de colaboração entre governo federal e estadual; e
- Manter o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima informado sobre a implementação e resultados da iniciativa AdaptaCidades no âmbito estadual conforme os canais de comunicação e plataformas indicadas pela Secretaria Nacional de Mudança do Clima.

Papel dos Municípios

- Designar o órgão municipal responsável pelo cumprimento e operacionalização da iniciativa AdaptaCidades;
- A Secretaria designada deverá disponibilizar equipe técnica (mínimo de 4 pessoas), composta preferencialmente por servidores ou empregados públicos de carreira, para o desenvolvimento do presente Instrumento;
- Prover condições para garantir a participação de seus técnicos na execução das atividades do objeto pactuado;
- Disponibilizar instalação física, infraestrutura e ferramentas online para realização de reuniões técnicas presenciais ou virtuais;
- Participar das reuniões presenciais ou virtuais e de eventos de capacitação e de divulgação dos resultados das atividades desenvolvidas;
- Coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal de Adaptação à mudança do clima;
- Apresentar um plano de trabalho em até 30 dias após a publicação deste Termo de Adesão, a partir de modelo proposto pelo Ministério de Meio Ambiente e Mudanças do Clima, onde constem compromissos de colaboração com o governo federal e estadual; e
- Manter o Ministério do Meio Ambiente informado sobre a implementação e resultados da iniciativa AdaptaCidades no âmbito municipal, conforme os canais de comunicação e plataformas indicadas pela Secretaria Nacional de Mudança do Clima.

Fontes de Recursos

- Fundo verde para o Clima – R\$ 18 milhões
- Projeto Proadapta (GIZ) – R\$ 520.000

- Acordo de Cooperação Técnica (FUNBIO)
- C40 - Bloomberg
- Programas Cidades Verdes Resilientes
- Emendas parlamentares

Ministérios Parceiros

- Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
- Ministério das Cidades
- Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação
- Ministério da Saúde

Outros Parceiros Institucionais

ABEMA – Associação Brasileira dos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente

ANAMMA – Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente

FNP – Frente Nacional de Prefeitos

ABM – Associação Brasileira de Municípios

CNM – Confederação Nacional de Municípios

ICLEI -Governos Locais pela Sustentabilidade